PORTARIA Nº. 095/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO os processos de requerimentos de férias com abono números 72, 80/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias pelo período de 20 (vinte), dias aos servidores concursados do dia 13 de julho á 02 de agosto de 2023, retornando as atividades normais no dia 03 de agosto do corrente ano, conforme relação a seguir:

EMERSON BUENO DE ALMEIDA, na função de Vigia – Período 2021/2022

VANESSA GONÇALVES, na função de Agente Administrativo – Período 2022/2023

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 13 de Julho de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente